



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros exclusivamente para rescisão contratual dos funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 15 de janeiro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto deste Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo - MG (APAE)**, para rescisão de seus funcionários.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo - MG (APAE)** atende, atualmente, uma demanda crescente de pessoas com deficiência intelectual e múltipla na região, que necessitam de serviços especializados nas áreas de educação, saúde, reabilitação e inclusão social. A instituição enfrenta desafios constantes relacionados à limitação de recursos financeiros, que comprometem a ampliação e a continuidade de suas atividades.

Há uma necessidade urgente de **ampliar o atendimento** para incluir mais beneficiários, especialmente considerando o número crescente de famílias que buscam apoio para seus filhos com deficiência. Além disso, a **qualidade dos serviços prestados** depende da aquisição de materiais pedagógicos adequados, da contratação de profissionais capacitados e da melhoria das condições da infraestrutura da instituição, de modo a proporcionar um atendimento digno e eficiente.

O repasse de recursos permitirá atender essas demandas, promovendo a **ampliação dos serviços**, a **qualificação do atendimento** e a **melhoria da infraestrutura** da APAE, garantindo que a instituição continue a oferecer serviços essenciais para o desenvolvimento e inclusão social das pessoas com deficiência na cidade de Dores do Turvo e região.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A execução deste projeto se apresenta como uma **necessidade estratégica** para a APAE de Dores do Turvo, pois é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à população com deficiência. A **viabilidade financeira e operacional** da instituição depende da realização de investimentos em áreas essenciais, como a capacitação de profissionais, a atualização



e a aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos, além da melhoria da infraestrutura física.

Além disso, a **sustentabilidade** da APAE no médio e longo prazo exige que a instituição possa **expandir seus serviços** e atender a um número crescente de usuários que, em muitos casos, não possuem outras opções de suporte especializado. O repasse de recursos financeiros é necessário para atender a essa **demanda crescente** e garantir que a APAE permaneça como um **pilar fundamental na inclusão social** e no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla no município de Dores do Turvo.

Este repasse não apenas possibilitará a execução do projeto imediato, mas também contribuirá para o fortalecimento e a **expansão da capacidade da APAE** de oferecer serviços de qualidade e de impactar positivamente a vida de mais famílias da região, estabelecendo uma base sólida para a continuidade das atividades da instituição no futuro.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	VALOR
Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo MG.	72.567,02

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a execução do projeto foi cuidadosamente planejada, levando em consideração tanto os aspectos **técnicos** quanto **econômicos**, a fim de garantir a máxima **eficiência e eficácia** na aplicação dos recursos financeiros repassados.

Justificativa Técnica:

A escolha da solução técnica baseia-se na análise das necessidades específicas da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo - MG (APAE)**, que demanda recursos especializados para a melhoria da qualidade de seus serviços educacionais, terapêuticos e de inclusão social. A aquisição de **materiais pedagógicos adequados**, o **treinamento contínuo de profissionais** e a **adequação da infraestrutura física** são elementos essenciais para a execução do projeto com qualidade. Essas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento integral dos atendidos, garantindo que a instituição cumpra sua missão de promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência.

A solução técnica proposta foi desenhada para **atender de forma adequada** às necessidades de cada área do projeto, utilizando práticas reconhecidas e que já demonstraram **eficácia na melhoria do atendimento a pessoas com deficiência**, com a adoção de metodologias de ensino e cuidados terapêuticos de alto impacto.

Justificativa Econômica:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

A escolha da solução econômica busca **garantir o melhor custo-benefício**, considerando as restrições orçamentárias da instituição e a maximização do impacto dos recursos. O repasse de recursos será utilizado de forma estratégica, priorizando as áreas que exigem maior investimento inicial, mas que irão gerar resultados duradouros, como a **capacitação de profissionais**, a **aquisição de equipamentos pedagógicos e terapêuticos**, e a **melhoria das instalações físicas**.

Além disso, foram avaliadas alternativas de **fornecedores e prestadores de serviços** para garantir que os custos sejam compatíveis com a qualidade exigida, buscando sempre uma **gestão eficiente dos recursos**, com a devida transparência e responsabilidade fiscal. A proposta, portanto, representa a escolha mais viável do ponto de vista econômico, já que maximiza os benefícios sociais e educacionais do projeto, com o uso consciente dos recursos disponíveis.

7. RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14133/2021.

Dores do Turvo MG, 15 de janeiro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal